



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 013 /2021

Processo Administrativo: PMC.2016.00002112-34

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 297/16

Termo de Contrato n.º 221/16

Termo de Aditamento n.º 13/18, 09/19, 90/19 e 10/20

Objeto: Prestação de serviços de transporte de emergência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista e ajudantes.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 3411646 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 237100.23710.18.541.1013.1078.339039.0001.140000

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de fevereiro de 2021

ROGERIO MENEZES DE MELLO

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.
Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2016.00002112-37

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Clínica Veterinária Ricardo Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 297/16

Termo de Contrato nº 221/16

Termo de Aditamento nº 13/18, 09/19, 90/19, 10/20 e **013**/2021

Objeto: Prestação de serviços de transporte de emergência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista e ajudantes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 de fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ROGERIO MENEZES DE MELLO
Cargo: Secretário Municipal
CPF: 665.425.450-34
E-mail institucional: meioambiente@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: rogeriomenezesdomele@gmail.com
Telefone(s): 19-99292.9810
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Rogério Menezes
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

Pela CONTRATADA(S)

Nome: Gisela Duarte Z. Souza
Cargo: Proprietária
CPF: 088.892.668/56 RG: 17.917.977-9
Data de Nascimento: 21/01/67
Endereço residencial completo: Rua Idaco Bestolimi, 578 V. Sorocabana, MK 15
E-mail institucional: ricardo_vet@terra.com.br
E-mail pessoal: cvetricardo@gmail.com
Telefone(s): (11) 4718.1789
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Gisela Duarte Z. Souza
Supervisora Geral
Clínica Veterinária Ricardo